



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. Adm: 000543/2025

Objeto: Contratação da participação de servidores no **Curso sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos** na Nova Lei de Licitações e Contratos e Decretos do Estado de Roraima tem como objetivo a qualificação dos servidores responsáveis por atuarem diretamente nas aquisições, contratações e fiscalizações dos processos administrativos, devendo esta meta ser colocada em primeiro plano, visando o aprimoramento da qualidade dos serviços desenvolvidos por esta Defensoria Pública do Estado de Roraima. O curso será ministrado de forma presencial, nos dias 23 a 25 de Abril/2025, com carga horária de 24ha (vinte e quatro horas-aula), no auditório da ESDEP, situado na Rua Coronel Pinto, 48, Centro de Boa Vista-RR. Com isso, possibilita-se uma melhor atuação dos participantes.

1. Constan nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar 05 (SEI nº 0656182);
- b. Documento de Formalização de Demanda 10 (SEI nº 0655740);
- c. Termo de Referência 20 (SEI nº 0660417);
- d. Justificativa Escolha do Fornecedor (SEI nº 0661130);
- e. Documentos Proposta com assinatura do sócio (SEI nº 0667125);
- f. Documentação de regularidade da empresa: Cartão CNPJ (SEI nº 0660570); Certidão Negativa (SEI nº 0660598); Certidão FGTS INP Matriz - 08 04 2025 (SEI nº 0666710); Certificado de Improbidade Administrativa (SEI nº 0660647); Certidão Negativa (SEI nº 0660708); Certidão Federal (SEI nº 0660843); Certidão Falência (SEI nº 0660867); Certidão CND Municipal INP Matriz 24 04 2025 (SEI nº 0666708); Certidão SICAF (SEI nº 0661982);
- g. Documentos Instrutoras (SEI nº 0666702);
- h. Documentos Declaração que Não Emprega Menor (SEI nº 0660619);
- i. Pedido de Empenho (SEI nº 0661835);
- j. Certidão DCL (SEI nº 0667291);
- k. Parecer 58 (SEI nº 0662993) e Parecer 202 (SEI nº 0665344) aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0666583).

2. É o breve relato. Decido.

3. Portanto, com amparo no Parecer 58 (SEI nº 0662993) e Parecer 202 (SEI nº 0665344), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (SEI nº 0666583), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09, no valor total de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 20 (SEI nº 0660417), e na Proposta (SEI nº 0667125), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 12 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 12/03/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0667360** e o código CRC **EAB8E226**.